

INDICAÇÃO

Indico a realização da ligação da fossa do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Oderlino de Campos Borges à rede pública de esgotamento sanitário.

À Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização da ligação da fossa do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Oderlino de Campos Borges à rede pública de esgotamento sanitário.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nas constatações realizadas durante fiscalização no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Oderlino de Campos Borges, ocasião em que foi verificado que a unidade ainda não está conectada à rede pública de esgotamento sanitário, utilizando sistema alternativo para o tratamento dos efluentes.

Considerando que se trata de uma unidade de saúde responsável pela realização de procedimentos odontológicos especializados, é indispensável que sua infraestrutura esteja adequada às normas sanitárias e ambientais, garantindo condições seguras para o funcionamento dos serviços e para a proteção da saúde pública.

A ligação à rede pública de esgotamento sanitário proporcionará maior eficiência na destinação dos efluentes, reduzirá riscos de contaminação ambiental, minimizará a necessidade de manutenções periódicas do sistema atualmente utilizado e contribuirá para a melhoria das condições de funcionamento da unidade.

Além disso, a adequação da infraestrutura sanitária representa uma medida importante para a preservação do patrimônio público e para o cumprimento das normas técnicas aplicáveis aos estabelecimentos de saúde.

Diante do exposto, faz-se necessária a realização da ligação do Centro de Especialidades Odontológicas Oderlino de Campos Borges à rede pública de esgotamento sanitário, garantindo melhores condições estruturais para a prestação dos serviços odontológicos e maior segurança aos usuários e servidores da unidade.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

